



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 33902.033841/2008-54
UNIDADE AUDITADA : ANS
CÓDIGO UG : 253003
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N° : 208130
UCI EXECUTORA : 170130

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço N.º 208130, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII, da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 18/04 a 13/05/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, e a partir da apresentação do processo de contas da unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS: exame dos resultados apresentados no SIGPLAN e no Relatório de Gestão 2007.

- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES: exame da estabilidade dos indicadores constantes do Relatório de Gestão 2007.

- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: exame da documentação relativa à prestação de contas constante dos processos 33902.286721/2005-13 (Convênio 02/2005) e 33902.130833/2007-74 (Convênio 01/2007).

- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS: exame da instrução dos processos selecionados (3 pregões, no total de R\$ 876.458,40, 2 inexigibilidades, no total de R\$ 1.028.624,45, e 2 dispensas, no total de R\$ 606.446,42).

- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: observou-se a evolução

do gasto com pessoal terceirizado nas Áreas de Limpeza, Vigilância e Apoio Administrativo, Técnico e Operacional entre 2005 e 2007 e o número de servidores cedidos a outros órgãos, assim como a realização do ressarcimento ao cedente nos casos em que o ônus da remuneração pertence ao cessionário.

- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU: verificado o atendimento às determinações proferidas pelo TCU no exercício de 2007.

- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS: verificada a situação das auditorias nos acordos de cooperação com organismos internacionais.

- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: verificada a formalização do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN/2007.

- CONCESSÃO DE DIÁRIAS: foram analisados onze Processos de Concessão de Diárias - PCD's, no exterior, que resultaram em despesas no montante de R\$ 64.724,49 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) correspondendo a 45,39%, bem como trinta e quatro PCDs no país, que representaram gastos no total de R\$ 23.505,90 (vinte e três mil quinhentos e cinco reais e noventa centavo), correspondendo a 3,0% do total.

- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES: análise efetuada em 13 concessões (do total de 85) que importaram em despesas de R\$ 33.483,72 (24,70% do total)

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN's-TCU-47/2004 e 54/2007 e DN's-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o ANEXO VI DA DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

A ANS realizou despesas no total de R\$ 112.027.464,17 (cento e doze milhões vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) na execução de seu único programa de governo, a Assistência Suplementar à Saúde. Os resultados dos indicadores do programa no exercício de 2007, constantes do Plano Plurianual - PPA 2004/2007 (e do SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento), são reproduzidos no quadro abaixo.

Quadro 1 - Indicadores PPA e SIGPLAN

INDICADOR	META	EXEC.
1.Coeficiente de denúncias de segurados (1/1000)	0,31	0,09
2.Índice de acompanhamento econômico-financeiro das operadoras de grande porte	100%	95%
3.Índice de acompanhamento econômico-financeiro das operadoras de médio porte	80%	94%
4.Índice de acompanhamento econômico-financeiro das operadoras de pequeno porte	55%	94%
5.Índice de concessão de autorização de funcionamento de operadoras de grande porte	100%	77%
6.Índice de concessão de autorização de funcionamento de operadoras de médio porte	80%	38%
7.Índice de concessão de autorização de funcionamento de operadoras de pequeno porte	55%	24%
8.Taxa de operadoras fiscalizadas	71%	40,6%
9.Taxa de regularização do registro de plano de saúde	60%	83%

Fonte: Relatório de Gestão 2007

De acordo com os registros no SIGPLAN, o coeficiente de denúncias dos segurados era 0,43 em 2004 e 0,16 em 2006 (em 2005 não houve registro). A redução observada, conforme exposto no Relatório de Gestão, decorreu do grande aumento do número de beneficiários (de 36.186.679 em dez/2003 para 46.932.274 em dez/2007) e do melhor esclarecimento às consultas feitas na Central de Relacionamento.

Houve alterações e mudanças de enfoque nos indicadores n.ºs 2 a 8, promovidas para melhor refletir o desempenho da ANS, conforme informado pela própria:

- o índice de acompanhamento econômico-financeiro sofreu alteração em seu cálculo e hoje apresenta como pré-requisito o envio periódico de informações econômico-financeiras pelas operadoras;
- o índice de concessão de autorização de funcionamento foi substituído pela taxa de registro de operadoras, dada pela relação registros definitivos/solicitações de registros definitivos pelas operadoras. Os dados de execução são desse novo indicador, cuja meta é de 75%;
- a taxa de operadoras fiscalizadas ficou distante da meta em função, principalmente, de elevadas concentrações de denúncias em algumas operadoras.

Em termos brutos, a meta para 2007 era a realização de 9.000 fiscalizações. O registro no SIGPLAN foi de 7.276 fiscalizações, baseado em projeção, sendo efetivamente realizadas 8.052 fiscalizações (89,5% da meta), conforme informação constante do Ofício n.º 019/2008/AUDIT/ANS, de 13/06/2008.

Os indicadores do PPA, como informado pela Gerência de Planejamento e Acompanhamento da agência, "não representam de forma tão fidedigna a instituição quanto o Contrato de Gestão, cujas premissas partem do planejamento estratégico da agência, hierarquicamente mais próximo da atual situação experimentada, pois representa desdobramentos do PPA". O Contrato de Gestão, firmado com o Ministério da Saúde, deve ser avaliado por comissão interministerial, como disposto na Portaria Conjunta ANS/MS n.º 6, de 23/10/2002. Os contratos de 2006 e 2007 foram avaliados pela comissão designada mediante a Portaria MS n.º 2.950, de 19 de novembro de 2007.

Os desempenhos da ANS em 2006 e 2007 foram avaliados positivamente pela comissão interministerial, tendo em vista a sistemática de acompanhamento e avaliação descrita na Portaria Conjunta ANS/MS n.º 6, de 23/10/2002, a qual considera satisfatório o cumprimento das metas quando há o alcance de 71% das metas estipuladas. Em 2006 o percentual foi de 82% e em 2007, 85,7%.

Outra avaliação positiva é dada pela Medida Resumo do Contrato de Gestão (índice médio de execução dos indicadores). Em 2007 tal medida foi de 0,8040, pouco acima da meta de 0,8000. Em 2006, o índice atingira 0,8755.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

O Relatório de Gestão 2006 ressaltara que a regulação em saúde complementar constitui-se em área de atuação governamental nova e que o desenho inicial do Programa Saúde Suplementar ressentia-se da falta de estudos técnicos suficientes, o que tem sido buscado pela ANS em sua atuação e em articulação com instituições de pesquisa.

Entretanto, a regulação em saúde suplementar ainda carece de indicadores de desempenho estáveis, haja vista as mudanças efetuadas nos indicadores do PPA, já mencionadas, e nos indicadores do Contrato de Gestão 2007, que foram alterados em relação aos Contratos de Gestão 2006 e 2008, como mostra o quadro abaixo.

Quadro 2 - Indicadores Contrato de Gestão

INDICADOR	TIPO	META/EXEC	META/EXEC	CONTRATO GESTÃO 2008
		2007	2006	
1. Proporção de operadoras com programas cadastrados de promoção à saúde e prevenção de doenças	EFICÁCIA	10%/ 7,9%	NÃO TEM	NOME E FÓRMULA ALTERADOS
2. Acompanhamento da atenção à saúde no âmbito da Saúde Suplementar	EFICÁCIA/ EFETIVIDADE	70% / 75%	80% / 62%	NOME E FÓRMULA ALTERADOS
3. Índice de conhecimento e aprovação da ANS pelo público externo	EFICÁCIA/ EFETIVIDADE	38%/ 21%	NÃO TEM	FÓRMULA ALTERADA
4. Efetividade na redução do índice médio de reclamações e aumento da satisfação do usuário	EFICÁCIA	20%/ -4%	NÃO TEM	EXCLUÍDO
5. Índice de beneficiários em operadoras avaliadas pelo Programa de Qualificação	EFICÁCIA/ EFETIVIDADE	80% /92%	NÃO TEM	NOME E FÓRMULA ALTERADOS
6. Efetividade no atendimento ao beneficiário na Central de Relacionamento	EFICÁCIA	75% /82%	75% /97%	EXCLUÍDO
7. Efetividade no projeto Parceiros da Cidadania	EFICÁCIA	70% /63%	NÃO TEM	NOME ALTERADO

8. Efetividade na execução orçamentária	EFICÁCIA/ EFICIÊNCIA	95% /92%	95% /95%	NOME E FÓRMULA ALTERADOS
9. Efetividade no recebimento de receitas realizadas com fontes de recursos próprios	EFICÁCIA/ EFICIÊNCIA	90% /107%	100%/132%	NOME ALTERADO
10. Efetividade do desempenho individual na progressão da carreira do servidor	EFICÁCIA	70% / 0%	NÃO TEM	EXCLUÍDO
11. Efetividade no uso de licitações eletrônicas	EFICIÊNCIA	20% /24%	NÃO TEM	NOME E META ALTERADOS
12. Implementação da rede de centros colaboradores	EFICÁCIA	70% /64%	NÃO TEM	EXCLUÍDO
13. Ampliação do volume de recursos financeiros aplicados no fomento à pesquisa	EFICÁCIA	10% /0%	NÃO TEM	EXCLUÍDO
14. Efetividade no acompanhamento econômico-financeiro	EFICÁCIA	70% /93%	80% /86%	NOME ALTERADO
15. Efetividade no acompanhamento do DIOPS	EFICÁCIA	70% /94%	NÃO TEM	EXCLUÍDO
16. Efetividade na análise atuarial	EFICÁCIA	70% /86%	NÃO TEM	NOME ALTERADO
17. Efetividade na análise dos planos de recuperação	EFICÁCIA	70% /96%	NÃO TEM	NOME ALTERADO
18. Efetividade na realização de visitas técnicas	EFICÁCIA	70% /100%	NÃO TEM	EXCLUÍDO
19. Fiscalização reativa	EFICÁCIA	40% /41%	40% /47%	EXCLUÍDO
20. Implementação de ações da política de segurança da informação	EFICÁCIA	80% /100%	100%/100%	EXCLUÍDO
21. Elaboração do Plano Diretor de Informação/Informática	EFICÁCIA	80% /75%	100%/100%	EXCLUÍDO
22. Implantação do datamart de qualificação de operadoras	EFICÁCIA	80% /100%	NÃO TEM	EXCLUÍDO
23. Qualificação do cadastro de beneficiários	EFICÁCIA	80% /100%	NÃO TEM	EXCLUÍDO
24. Ampliação da automatização dos processos da gestão interna da ANS	EFICÁCIA	80% /100%	NÃO TEM	EXCLUÍDO
25. Conformidade e oportunidade no uso do padrão TISS	EFICÁCIA	50% / 50%	NÃO TEM	NOME E FÓRMULA ALTERADOS
26. Efetividade na integração com o SUS	EFICÁCIA	90% /109%	90% /67%	NOME ALTERADO
27. Efetividade na integração dos NURAF's	EFICÁCIA	37% /32%	NÃO TEM	EXCLUÍDO

28.Índice de Desempenho Institucional (IDI)*	EFICÁCIA	60% /79%	NÃO TEM	EXCLUÍDO
--	----------	----------	---------	----------

Fontes: Relatórios de Gestão 2006 e 2007, Comunicados Sintéticos da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 2006 e 2007, Relatório AUDIT/ANS n.º 05/2007

* O IDI é uma média ponderada de 16 indicadores.

Significado das siglas:

DIOPS: documento de informações econômico-financeiras periódicas

TISS: troca de informações em saúde suplementar

NURAF: núcleo regional de fiscalização

Cabe ressaltar que a necessidade da observância do critério da estabilidade para possibilitar a avaliação do desempenho ao longo do tempo também foi apontada pela Auditoria Interna da ANS, entre outras avaliações sobre os indicadores de desempenho, que foram objeto do Relatório AUDIT/ANS n.º 05/2007.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em 2007 quatro convênios estavam em vigor. Nas prestações de contas dos Convênios 02/2005 (R\$ 353.857,10) e 01/2007 (R\$ 1.850.000,00), firmados para a realização de estudos em saúde suplementar, foram constatados pagamentos a servidores públicos, justificados com base no disposto no Art. 4º da Lei 8.958/94.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As contratações efetuadas em 2007 para o suprimento de bens e serviços observaram a seguinte distribuição por modalidade de licitação, conforme dados fornecidos pela Unidade:

Quadro 3 - Contratações por modalidade de licitação

Modalidade de Licitação	Qtde no exercício	Valor Empenhado	% Qtde sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	205	12.244.426,89	81,35	23,49
Inexigibilidade	10	2.716.258,50	3,97	5,21
Convite	1	139.492,07	0,39	0,26
Tomada de Preços	1	151.274,96	0,39	0,29
Concorrência	2	12.522.279,00	0,78	24,03
Pregão	33	24.335.504,22	13,09	46,70
Total	252	52.109.235,64		

Fontes: RAINTE; Balancete SIAFI

No exame da instrução dos processos selecionados (3 pregões, no total de R\$ 876.458,40, 2 inexigibilidades, no total de R\$ 1.028.624,45, e 2 dispensas, no total de R\$ 606.446,42) foi constatado que um processo de inexigibilidade e um de dispensa não apresentaram justificativas de preços adequadas.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A despesa total com pessoal no exercício foi de R\$ 42.561.488,48 (quarenta e dois milhões quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e

oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Com relação aos atos de gestão atinentes ao setor de pessoal, foi verificada a evolução nas despesas com terceirizados (limpeza, vigilância e apoio administrativo), o quantitativo de servidores na condição de ativo permanente, contratados por tempo determinado, cedidos e requisitados a outros órgãos ou entidades.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Foram expedidos dois acórdãos com determinações à ANS em 2007:

1) Acórdão 251/2007 - Primeira Câmara, referente ao julgamento das contas de 2002. Não foi constatado descumprimento das quatro determinações expedidas, todas relativas a instrução de processos de contratação.

2) Acórdão 1621/2007 - Primeira Câmara (Relação 67/2007). Foi cumprida a determinação de disponibilizar no SISAC o ato de desligamento do servidor CPF 658.288.603-72.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Não houve execução de projetos e programas financiados com recursos externos no exercício de 2007. Mas a ANS mantém acordos de cooperação técnica com organismos internacionais, visando ao desenvolvimento de políticas de regulação em saúde suplementar e promoção da saúde da população. Tais acordos, citados abaixo, são financiados com recursos da dotação orçamentária da ANS.

O acordo denominado Termo de Cooperação n.º 42 (código SIAFI 297618), firmado com a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS, visa ao fortalecimento do sistema de saúde nacional. O valor do termo é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e a vigência, de 13/12/2005 a 12/12/2010. Do valor total liberado, R\$ 5.993.300,00 (cinco milhões novecentos e noventa e três mil trezentos reais), a ANS registrou como aprovadas despesas de R\$ 2.389.684,55 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e como a comprovar, R\$ 3.603.615,45 (três milhões seiscentos e três mil seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). A OPAS informou à ANS que a prestação de contas anual, referente a 2007, encontra-se em elaboração na sua sede, em Washington, EUA, e que o relatório da auditoria externa será encaminhado, assim que esteja disponível.

O acordo denominado Projeto 914BRA1078 UNESCO (SIAFI 297617), tem como objeto a formulação de políticas públicas para o setor de saúde suplementar. O valor acordado é de R\$ 19.449.880,31 (dezenove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos), e a vigência, de 10/12/2002 a 31/12/2008. Do valor total liberado, R\$ 19.098.000,00 (dezenove milhões noventa e oito mil reais), a ANS registrou como aprovadas despesas de R\$ 7.258.735,62 (sete milhões duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e como a comprovar, R\$ 11.839.264,38 (onze milhões oitocentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). A auditoria bianual do projeto, a cargo de equipes internacionais, ainda não foi concluída.

Finalizando, o acordo denominado Projeto BRA/05/027 PNUD (SIAFI 297616), firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, tem como objeto o apoio ao Programa de Qualificação da Saúde Suplementar. O valor é de R\$ 12.514.500,00 (doze milhões quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais) e a vigência, de 16/11/2005 a 31/12/2008. Do valor total liberado, R\$ 5.947.667,50 (cinco milhões novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), a ANS registrou como aprovadas despesas de 164.265,90 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) e como a comprovar R\$ 5.783.401,60 (cinco milhões setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos). O projeto é auditado anualmente pela Controladoria Geral da União - CGU, em atenção à solicitação conjunta da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e do PNUD. O Relatório CGU N.º 207597, de 09/04/2008, referente ao exercício de 2007, constatou a regularidade da implementação das ações do projeto e das despesas examinadas, no total de R\$ 659.219,22 (seiscentos e cinqüenta e nove mil duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), correspondente a 35% do total despendido em 2007.

5.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINTE 2007) foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas na IN n.º 7/CGU/PR, de 29/12/2006, e a orientação de conteúdo estabelecida pela IN 1/SFC/CGU, de 03/01/2007, contendo as informações relativas as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2007.

Com relação ao cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2007, foram realizados trabalhos relativos a 9 das 10 ações previstas. Não foi contemplada a análise da formalização, acompanhamento e cobrança dos processos relativos a regimes especiais, com adiantamentos a operadoras ou massa liquidada. Esta ação foi reprogramada para 2008, assim como a ação (constante no PAINT 2006) referente ao ressarcimento de valores ao SUS por atendimento, na rede conveniada ao sistema, aos beneficiários de planos de saúde. Tais reprogramações ocorreram devido à realização de trabalhos específicos em duas unidades (localizadas em Brasília-DF e São Paulo-SP) que passaram a executar recursos orçamentários e financeiros, além do aprofundamento da análise do processo de contratação da fábrica de softwares, mediante a Concorrência 02/2007, citado no item 5.2.1.2 do Relatório CGU n.º 189852 (contas de 2006).

5.9 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS ao longo do exercício de 2007, efetuou despesas com diárias no montante de R\$ 919.053,46 (novecentos e dezenove mil e cinqüenta e três reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 776.459,07 (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e sete centavos) referentes a diárias no país e R\$ 142.594,39 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) a diárias no exterior.

Foram analisados onze Processos de Concessão de Diárias - PCD's, no exterior, que resultaram em despesas no montante de R\$ 64.724,49

(sessenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) correspondendo a 45,39% do total de despesas desta categoria, bem como trinta e quatro PCDs para deslocamentos no país, que representaram gastos no total de R\$ 23.505,90 (vinte e três mil quinhentos e cinco reais e noventa centavo), correspondendo a 3,0% do total.

Observou-se que os bilhetes de passagem foram juntados aos PCD's, que os valores pagos correspondem aos níveis funcionais dos servidores que os receberam, bem como que os deslocamentos em fins de semana continham as pertinentes justificativas, além da observância do desconto dos auxílios alimentação e transporte, quando cabíveis.

5.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Em 2007 a UJ executou despesas com suprimento de fundos, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no montante de R\$ 135.545,71 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo 87,41% deste valor realizado na modalidade saque e 12,59% por meio de fatura.

Observa-se assim gastos excessivos na modalidade saque. Além disso, em nossa análise, efetuada em 13 concessões (do total de 85) que importaram em despesas de R\$ 33.483,72 (24,70% do total), verificamos que houve indevida realização de gastos com serviços continuados de limpeza e que supridos permaneceram com numerário por tempo superior ao permitido pela legislação.

5.11 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208130
UNIDADE AUDITADA : AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
CÓDIGO : 253003
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 33902.033841/2008-54
CIDADE : RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 208130, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

Rio de Janeiro , 23 de Junho de 2008

CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208130
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 33902.033841/2008-54
UNIDADE AUDITADA : AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
CÓDIGO : 253003
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2008

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL